



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 450/17, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de
/19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 4420/17, de 14/08/2017 e nº.
6102/17, de 13/11/2017,

RESOLVE:

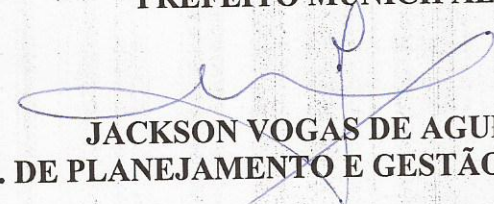
CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente
Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos
períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Luiz Fernando Cardoso Pereira	Auxiliar Administrativo II	10/3816 - SMTECL	02/01/2018 a 02/04/2018 (três meses) 1º Quinquênio
Marina Pimentel Machado	Psicólogo	10/4039 - SMS	18/12/2017 a 18/03/2018 (três meses) 1º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017.


ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL


PUBLICADO
ed. 431
08/12/2017
SERVIDOR
matr. 41/6690